

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 15/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos das Dívidas Fundada, fluante/Passivo Circulante do Município dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores, **Reginaldo Amorim da Rocha**, CPF: 873.775.605-25, **Diógenes Dourado Moraes**, CPF: 363.968.345-53 e **Enéas Barreto Neto**, CPF: 319.515.895-72 para sob a presidência do primeiro proceder a apuração dos saldos da Dívida Fundada, com finalidade de verificar a comprovação documental dos valores registrados até 31/12/2022.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência com os valores pertinentes, lavrado no último dia do mês de dezembro.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2022

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Amorim Barreto
Secretário de Finanças